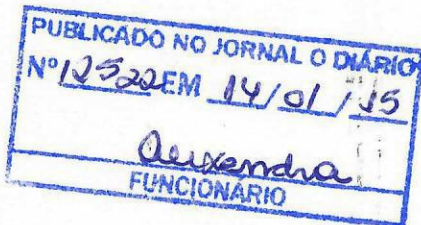




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1108/2015



SÚMULA: Designa a Servidora Municipal, na forma que especifica Coordenadora Pedagógica do Ensino de Matemática na Secretaria de Educação.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

# REVOGADA

VIDE PORTARIA 2078/16

### RESOLVE:

1º - Designar a Servidora **ALVINA BRAGA PRIMO** portadora do CPF nº. 526.721.829-49, para além das atribuições de seu cargo, responder como Coordenadora Pedagógica do Ensino de Matemática na Secretaria de Educação.

2º - Fica concedido à referida Servidora, uma gratificação mensal de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada, conforme o disposto no Art. 71 da Lei Complementar Municipal n.º 248/2010, de 14/12/2010.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º de janeiro de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de janeiro de 2015.



**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal